



# Maio é o Mês Internacional da Conscientização da Auditoria Interna.

Espalhe o valor estratégico da Auditoria Interna nas organizações!



## REGULAMENTO DA CAMPANHA “IIA MAY BRASIL”

Em celebração ao Mês Internacional de Conscientização da Auditoria Interna, comemorado em maio, o IIA Brasil promoverá a campanha “**IIA May Brasil**”, com o objetivo de incentivar a valorização e a divulgação da profissão de auditor interno. Serão reconhecidas as empresas e/ou instituições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos neste regulamento.

### I - CRONOGRAMA

1. A campanha será válida no período de **01 a 31 de maio de 2026**.
2. Serão consideradas apenas as ações realizadas dentro deste período.
3. O prazo final para envio dos materiais comprobatórios será **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, após este período os materiais recebidos serão desconsiderados.

### II - FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. Para participar, a empresa e/ou instituição deverá enviar para o e-mail **marketing@iiabrasil.org.br** um único arquivo em formato PDF, contendo os registros (prints) das ações realizadas, acompanhados dos respectivos links clicáveis que direcionem para as ações apresentadas.
2. O envio deverá respeitar obrigatoriamente o formato especificado. Arquivos enviados em desacordo serão desconsiderados.

### III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha as empresas e/ou instituições que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

1. Realizar, no mínimo, **04 (quatro) publicações** nos feeds das redes sociais oficiais da empresa e/ou instituição, contendo obrigatoriamente as hashtags **#IIAMAY** e **#IIABrasil**;
  - a) Publicações realizadas exclusivamente no formato “stories” não serão consideradas, uma vez que permanecem disponíveis por apenas 24 horas, impossibilitando a verificação posterior pela equipe do IIA Brasil;
  - b) Repostagens de um mesmo conteúdo em diferentes redes sociais serão contabilizadas como **uma única publicação**;
  - c) Desenvolver ações próprias de comunicação, não sendo válida a participação baseada exclusivamente em repostagens de conteúdos de terceiros.
2. Manter todas as publicações em modo público durante o período de avaliação.
3. Realizar, no mínimo, **02 (duas) ações internas, externas e desenvolver materiais** para postagens nas redes sociais durante o mês de maio (tais como webinars, palestras ou treinamentos), devidamente comprovadas no material enviado. Não será considerado como participação na campanha “IIA May - Brasil” apenas a repostagem de posts feitos por outras empresas.

### IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As empresas e/ou instituições elegíveis serão avaliadas por uma comissão, de forma individual e sem interação entre os avaliadores até a consolidação dos resultados.

Serão considerados os seguintes critérios:

1. **Qualidade do Conteúdo:** relevância e contribuição para a valorização da auditoria interna;
2. **Criatividade e Originalidade:** inovação nas ações, formatos e identidade visual própria para a campanha, impossível confundir com conteúdo genérico;
3. **Alcance, Engajamento e Diversidade de Ações:** volume de publicações, uso de canais e nível de engajamento.





# Maio é o Mês Internacional da Conscientização da Auditoria Interna.

Espalhe o valor estratégico da Auditoria Interna nas organizações!



Cada avaliador atribuirá suas notas individualmente. A pontuação final será a média simples das avaliações, que definirá a classificação das empresas e/ou instituições.

## Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem:

- maior nota em Qualidade do Conteúdo;
- maior nota em Criatividade e Originalidade;
- maior nota em Alcance, Engajamento e Diversidade de Ações.

## A comissão será composta por 3 (três) membros:

- 1 (um) do staff do IIA Brasil, responsável por verificar se a empresa ou instituição atendeu ao regulamento, alcance, engajamento e diversidade de ações;
- 2 (dois) da diretoria e/ou conselho, responsáveis por avaliar a qualidade do conteúdo, criatividade e originalidade.

## V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As empresas e/ou instituições que atenderem integralmente aos critérios deste regulamento serão comunicadas por e-mail oficial e divulgadas nos canais do IIA Brasil em **26 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

## VI - PREMIAÇÃO

### 1. Evento:

O IIA Brasil promoverá um jantar em homenagem ao Chief Audit Executive (CAE) da empresa e/ou instituição premiada, a ser realizado em **23 de julho de 2026**, em local a ser oportunamente informado.

### 2. Elegibilidade para o jantar:

A participação no jantar promovido pelo IIA Brasil será restrita ao profissional indicado pela empresa e/ou instituição premiada que seja **associado ao IIA Brasil e que mantenha sua associação ativa e vigente na data de realização do evento**.

### 3. Convites e confirmação:

- Os convites serão enviados por e-mail oficial;
- A confirmação de presença será **obrigatória** e até a data indicada, para participação no evento.

### 4. Troféu e Certificado (Destaque da Campanha):

Durante o jantar, **três empresas ou instituições** que mais se destacarem na divulgação da campanha "IIA May Brasil" receberão reconhecimento especial, com a entrega de troféu e certificado, conforme critérios acima definidos pelo IIA Brasil.

As demais empresas e/ou instituições participantes que atenderem integralmente ao regulamento **também serão reconhecidas com troféu e certificado**, em virtude de sua participação na campanha.

### 5. Reconhecimento institucional:

As empresas e/ou instituições premiadas receberão um **selo oficial de reconhecimento**, que será encaminhado por e-mail, representando sua contribuição para a promoção da Auditoria Interna.

## VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Apenas as empresas e/ou instituições que cumprirem integralmente todos os critérios estabelecidos neste regulamento serão elegíveis à premiação;
- A avaliação será conduzida com base nas evidências apresentadas;
- Os avaliadores atuarão com independência, imparcialidade e confidencialidade;
- O envio do material implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições previstas neste regulamento.

